



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00079/2018 do Vereador Reis (PT)

"Denomina espaço público inominado Praça Professora Heley de Abreu Silva Batista, situada no Bairro Jardim Caravelas, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Professora Heley de Abreu Silva Batista, o espaço público inominado, compreendido entre a Rua Luiz Seraphico Junior e a Avenida Cecília Lottenberg, situado no Bairro Jardim Caravelas, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.